DESPACHO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **006/2019**
DISPENSAS DE LICITAÇÃO N°: **003/2019**

SINTESE DO OBJETO: Locação de 02 (duas) salas, onde serão realizados atendimentos individuais e coletivo do NASF e da ESF (psicóloga, fisioterapeuta, nutricionista, enfermeiras e ACS) para atendimento à população do Município de Juvenília, através procedimentos administrativos de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com aplicação no que couber, dos ditames da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que regulamenta a locação de imóveis urbanos, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".

Reconheço e "**RATIFICO**" a decisão da Comissão Permanente de Licitação, pelo declínio na locação do imóvel relacionado no anexo I – termo de referencia, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, qual seja, instalação das salas para atendimentos individuais e coletivo do NASF e da ESF (psicóloga, fisioterapeuta, nutricionista, enfermeiras e ACS) para atendimento à população de Município de Juvenília, em face disto **"ADJUDICO" e "HOMOLOGO**" o objeto da futura contratação, conforme detalhado na presente dispensa de licitação em observância ao detalhado no termo de referência, estimando o valor global de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Diante do exposto, determino o seguimento dos procedimentos, objetivando a locação do imóvel, respeitado qual seja o valor global da despesa, conforme registrado acima e em conformidade com o descrito no termo de referencia. Recomendando ainda a Comissão Permanente de Licitação a observância ao que prescreve o art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se para conhecimento público

Prefeitura Municipal de Juvenília-MG, 21 de fevereiro de 2019

Rômulo Marinho Carneiro
Prefeito Municipal